



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MACAPÁ
DEPARTAMENTO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 13/2026/DEPPI/DIRGERAL/IFAP
Processo seletivo simplificado para seleção de monitores do Laboratório IFMAKER

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ (IFAP) – CAMPUS MACAPÁ, através do Departamento Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DEPPI) do Campus Macapá, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições no processo de seleção para provimento de vagas para bolsistas no IFMAKER do IFAP Campus Macapá, em consonância com a Constituição Federal (arts. 205, 207 e 208), Lei nº 9.394/1996 (LDB), Lei nº 11.892/2008 (Lei dos Institutos Federais), Lei nº 14.914/2024 (PNAES) e Resolução nº 25/2019/CONSUP/IFAP, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas e requisitos para a seleção de estudantes para atuarem como monitores do IFMAKER do Campus Macapá.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de monitores para atuarem no IFMAKER no IFAP Campus Macapá, sob coordenação da Direção de Pesquisa do Campus Macapá.

1.2 O quantitativo de bolsas ofertadas neste edital visa dar suporte aos projetos desenvolvidos no laboratório IFMAKER, bem como ofertar oficinas e minicursos para a comunidade acadêmica do campus Macapá.

1.3 O parâmetro adotado para a fixação do valor das bolsas está de acordo com o valores recomendados pela RESOLUÇÃO 61/2025 - CONSUP/RE/IFAP.

1.4 Em consonância com o art. 5º, §3º, da Lei nº 14.914/2024, o estudante que for aprovado neste edital não poderá acumular a bolsa ofertada neste edital com outro tipo de bolsa ou auxílio concedidos pelo IFAP.

2. DAS BOLSAS E VAGAS

2.1 Serão 2 (duas) Bolsas, a vigência da bolsa poderá ocorrer a partir de Agosto/2026, com previsão de 08(oito) parcelas.

2.2 As vagas e critérios estão descritos abaixo:

Campus	Categoria	Quantidade de Bolsistas	Valor	Meses	Valor Total
Macapá	Discente	2	R\$700,00	8	R\$ 11.200,00

2.3 O valor total de recursos alocados neste edital é da ordem de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), destinados ao custeio das bolsas aos estudantes Monitores.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MACAPÁ
DEPARTAMENTO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior a nível de graduação do Campus Macapá. Disponibilidade para trabalho presencial 4h por dia totalizando 20 horas por semana.
- 3.4 Habilidade em elaboração de textos, planilhas e ferramentas Google e Atendimento ao Público.
- 3.5 Do total de 02(Duas) vagas, 01 será para trabalho presencial pela manhã e a outra para trabalhar de forma presencial no horário vespertino (tarde). No ato da inscrição o discente deverá indicar no formulário o horário para o qual deseja concorrer a vaga.
- 3.6 O discente deverá escolher um turno diferente do turno de suas aulas.
- 3.7 So poderão participar discentes que tenham o Índice de Redimento Acadêmico (I.R.A), computado no SUAP.

4. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 4.1 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, que sera desenvolvido pelo o coordenador do IFMAKER.
- 4.2 Organizar e acompanhar, junto com os coordenadores de projeto, os trabalhos no âmbito do IFMAKER.
- 4.3 Organizar e registrar eventos.
- 4.4 Aperfeiçoar seus conhecimento sobre Impressoras 3D e ministrar oficinas dentro do IFMAKER.
- 4.5 Saber manusear e organizar os Matérias de Robótica e Automação do IFMAKER
- 4.6 Manter o Ambiente Limpo e Organizado
- 4.7 Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
- 4.8 Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;
- 4.9 Auxiliar os docentes ou Técnicos instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;
- 4.10 Auxiliar o docente ou técnico na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;
- 4.11 Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;
- 4.12 Preencher mensalmente a Folha de Frequência, bem como outros documentos solicitados, juntamente com o supervisor da ação.
- 4.13 Redigir relatórios parciais e final.
- 4.14 Participar das metas do plano de ação do IFMAKER.
- 4.15 Ter comportamento que não desabone sua conduta;
- 4.16 Apresentar relatório final ao supervisor no setimo mês de bolsa.
- 4.17 O pagamento da bolsa dependerá da entrega da ficha de frequência mensal.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Os candidatos interessados em participar deste edital deverão preencher o formulário de inscrição com inserção dos documentos necessários, disponibilizado no link: <https://doity.com.br/processo-seletivo-simplificado-para-selecao-de-monitores-do-ifmaker>
- 5.2 São documentos a serem anexados, obrigatoriamente, no formulário de inscrição do item 5.1:
 - a) Comprovante de matrícula;
 - b) Documentos comprobatórios do Anexo A em arquivo único em formato .PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MACAPÁ
DEPARTAMENTO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

(máximo 10MB);

c) Termo de Compromisso assinado Anexo B

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo será conduzido pela comissão deste edital.

6.2 O processo seletivo se dará em 2 etapas:

a) Verificação da entrega dos documentos obrigatórios listados no item 5.2. O candidato que não anexar os documentos será eliminado

b) Classificação a partir da pontuação da tabela do anexo A

6.3 Caso ocorra empate os critérios de desempate serão:

a) Idade do discente

b) Maior IRA (Índice de rendimento acadêmico)

7. RESULTADO E RECURSOS

7.1 Toda a comunicação, de acordo com o cronograma apresentado no item 8, será divulgada no site do Campus Macapá <https://macapa.ifap.edu.br/index.php/publicacoes>

7.2 Recursos poderão ser enviados cumprindo o cronograma do item 8 para o e-mail ifmaker.macapa@ifap.edu.br

7.3 O resultado final será divulgado conforme cronograma.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	01/06/26
Prazo para Impugnação ao Edital	02/06/26
Prazo de Inscrição	03/06/26 a 12/06/26
Homologação Preliminar das Inscrições	15/06/26
Prazo de Recursos à Homologação das Inscrições/Submissões	16/06/26
Resultado dos Recursos e homologação das inscrições	17/06/26
Avaliação das Inscrições	18/06/26 a 22/06/26
Resultado Preliminar	23/06/26
Prazo para Recurso quanto ao Resultado Preliminar das Propostas	24/06/26
Resultado dos Recursos e Resultado Final	26/06/26
Início das Atividades	03/08/26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MACAPÁ
DEPARTAMENTO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Todas as informações relacionadas a esta ação serão divulgadas por meio do portal Institucional oficial.
- 9.2. As perguntas frequentes, suporte aos projetos e outras dúvidas serão respondidas pelo e- mail: ifmaker.macapa@ifap.edu.br.
- 9.3. O acompanhamento das atividades presenciais dos bolsistas estará sob competência da Coordenação do IFMAKER lotado no Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação(DEPPI) do Campus Macapá.
- 9.4. Os alunos que figurarem na qualidade de monitores voluntários, em virtude do número limitado de bolsas, não farão jus ao recebimento do pagamento mensal como bolsistas regulares, contudo terão direito a certificação em virtude das atividades desenvolvidas, sendo esta carga horária compatível com as atividades do projeto.
- 9.5. A Comissão responsável pela Seleção de bolsistas, reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Comissão responsável pelo edital de seleção de discentes monitores do IFMAKER do Campus Macapá

**Comissão de Elaboração do Edital de
Seleção de Monitores para o IFMaker
PORTARIA Nº 91/2026 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MACAPÁ
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO A
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA DISCENTES

CRITÉRIO	DETALHAMENTO	CRITÉRIO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO(I.R.A)	É um valor numérico que representa a média ponderada do desempenho do aluno em todas as disciplinas cursadas, considerando carga horária e notas, sendo utilizado para calcular o aproveitamento escolar, definida no SUAP	Media 91 – 100 (40 Pontos) Media 61 – 90 (20 pontos) Media 0 – 60 (15 pontos)	40	
EXPERIÊNCIA PRÉVIA RELACIONADA A MAKER / INOVAÇÃO	Projetos com Arduino, Impressão 3D, Modelagem 3D, Robótica, Programação, Eletrônica; participação em feiras, hackathons, monitorias STEAM; tempo em labs maker	(5pontos) por Certificado	20	
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA NO IFAP	Projetos registrados e concluídos no SUAP	(2pontos) por Comprovação	10	
PREMIAÇÕES, TÍTULOS E MENÇÕES HONROSAS	são reconhecimentos de destaque acadêmico, profissional ou científico, conferidos a projetos, trabalhos ou personalidades por mérito, relevância ou desempenho superior	(2pontos) por Comprovação	10	
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS E EVENTOS CIENTÍFICOS	A publicação de artigos em periódicos (revistas científicas) e eventos (congressos/simpósios)	(2pontos) por Comprovação	10	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, MINICURSOS, OFICINAS OU PALESTRAS PROMOVIDOS NO CAMPUS MACAPÁ	A participação em eventos de no campus Macapá funciona como instrumento para expandir fronteiras do conhecimento técnico e científico	(2pontos) por Comprovação	10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MACAPÁ
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO B

TERMO DE COMPROMISSO

Nome: _____
Telefone: _____
Curso: _____
Semestre: _____ CPF: _____ -
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor _____
Data de Expedição: _____ E-mail: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Eu, _____ RG, N° _____, CPF N° _____, candidato a vaga de _____, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, comprometo-me a cumprir os requisitos e critérios de permanência descritas neste edital, sob pena de ter a bolsa cancelada. Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados no edital implicará (ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na legislação vigente. Declaro também que as informações prestadas na minha ficha de inscrição e demais documentos são verdadeiros.

_____ (AP), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do bolsista